



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 09/08/2023

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)*. Presentes os Vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, Paranhos, Vice-Presidente, e Andrea Garcia, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 73/2023, que *"Dispõe sobre a denominação da Área Institucional 02 no Bairro Parque Central Park, Monte Mor – SP e dá outras providências"*, de autoria do Vereador Professor Fio;

Projeto de Lei nº 79/2023, que *"Dispõe sobre a proibição de queimadas de material orgânico e inorgânico no município de Monte Mor e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 97/2023, que *"Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do município de Monte Mor para a legislatura 2025/2028"*, de autoria do Vereador Altran;

Projeto de Lei nº 98/2023, que *"Institui o direito ao décimo terceiro e as férias anual remunerada acrescida de 1/3 (um terço) em espécie aos agentes políticos de Monte Mor"*, de autoria do Vereador Altran;

Projeto de Lei nº 99/2023, que *"Fixa o subsídio do Vereador do município de Monte Mor a partir da 20ª legislatura"*, de autoria do Vereador Altran;

Projeto de Lei nº 103/2023, que *"Institui a semana de conscientização sobre a castração e combate ao câncer em animais, no âmbito do município de Monte Mor, e dá outras providências"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 104/2023, que *"Dispõe sobre a denominação da Rua 02 (Dois) do bairro Parque do Café II"*, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

Projeto de Lei nº 105/2023, que *"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e do Fundo de Assistência ao Esporte, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 09/08/2023

Projeto de Lei nº 106/2023, que *"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais e do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 107/2023, que *"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMAD e do Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas – FUMPOD, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 108/2023, que *"Autoriza o Poder Executivo a utilizar crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.054.796,81 (um milhão, cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) no Orçamento Programa para 2023"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 109/2023, que *"Autoriza o Poder Executivo a utilizar crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.015.915,00 (um milhão, quinze mil, novecentos e quinze reais) no Orçamento Programa para 2023"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 110/2023, que *"Institui no Município de Monte Mor o Programa de Castração Baixo Custo e o Programa de Castração Custo Zero, conforme específica"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 111/2023, que *"Regulamenta a concessão de gratuidades no transporte coletivo do município de Monte Mor e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 112/2023, que *"Autoriza o Poder Executivo a não ajuizar e desistir de ações de execução fiscal, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 113/2023, que *"Dispõe sobre a denominação da rua 12 do bairro Jardim Colina I, Monte Mor – SP, e dá outras providências"*, de autoria da Vereadora Andrea Garcia;

Projeto de Lei nº 114/2023, que *"Dispõe sobre a Proteção e Bem Estar Animal no Município de Monte Mor e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Recurso nº 01/2023, *Recurso contra arquivamento do Projeto de Lei 95/2023, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A.", de autoria do Poder Executivo.*

Discutiram-se as proposituras, chegando às seguintes conclusões:





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 09/08/2023

Quanto ao Projeto de Lei nº 73/2023, a CJR está aguardando que o autor proceda à retirada da proposição, conforme informado pelo mesmo.

Relativamente aos PL's nºs 79, 97, 98 e 99/2023, a Comissão segue aguardando que a Procuradoria Jurídica exare parecer sobre os mesmos.

No que diz respeito aos PL's nºs 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 114/2023 e Recurso nº 01/2023, a CJR decidiu tramitá-los para análise da Procuradoria Jurídica.

Entretanto, em relação aos Projetos de Lei nºs 110 e 112/2023, a Comissão solicitará que o Poder Executivo encaminhe algumas informações acerca das matérias, inclusive as estimativas de impacto orçamentário-financeiro. Ademais, a CJR apresentará emendas aos PL's 79, 99, 105 e 114 a fim de corrigir alguns erros de grafia constantes nas proposituras.

Em relação às relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora dos PL's nºs 105, 108 e 109 e do Recurso nº 01/2023, nomeou o Vereador Paranhos relator dos PL's nºs 104, 107, 110, 113 e 114 e a Vereadora Andrea Garcia, dos PL's nºs 103, 106, 111 e 112/2023.

Todavia, quanto às relatorias dos Projetos de Lei 79, 97, 98 e 99/2023, as mesmas foram definidas na data de 14 (quatorze) de julho, conforme segue: Vereadora Wal da Farmácia relatora do PL 98, Vereador Paranhos, dos PL's 79 e 99 e Vereadora Andrea Garcia, do PL 97/2023.

Por fim, cabe registrar que, em relação ao Projeto de Lei nº 78/2023, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.878.400,00 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais) no Orçamento Programa para 2023 e dá outras providências"*, a CJR, ainda durante o recesso parlamentar, analisou a proposição e emitiu parecer favorável à mesma, encaminhando-a para a Comissão de Finanças e Orçamento; a relatoria ficou a cargo da Vereadora Wal da Farmácia.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene
Joandsin da Silva
CPF: *****

Data:10.08.2023



Wal da Farmácia
Presidente da Comissão de Justiça e Redação





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 09/08/2023

Assinado Digitalmente Por: Adilson

Paranhos

CPF: *****

Data:10.08.2023



Paranhos

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Andrea

Aparecida Garcia Tardio

CPF: *****

Data:10.08.2023



Andrea Garcia

Secretária da Comissão de Justiça e Redação

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave wMs-R2023-wHd

